

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO V

Proteção social e aposentação ou reforma

“Artigo 76.º - A

Atualização extraordinária de pensões

Em 2023, procede-se à atualização extraordinária de pensões, efetuada por escalões, sendo o aumento pelo valor de € 50 por pensionista para as pensões que não ultrapassem o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS); de € 20 por pensionista para as pensões que se situem entre valor de um IAS e o salário mínimo nacional e, por fim, de € 10 para os pensionistas cuja pensão se situe entre o valor do salário mínimo e 2,5 o valor do IAS.

Nota justificativa:

Portugal encontra-se perante um dos períodos mais dramáticos da sua História recente, com reflexos objetivos na vida dos cidadãos, muito em particular no que diz respeito aos pensionistas, circunstância que exige um combate robusto à pobreza, pobreza essa que coloca quem nela cai perante uma crescente perda de oportunidades, qualidade de vida e dignidade, constituindo-se nessa medida uma violação primária dos Direitos Humanos.

As crianças, mulheres e idosos são os grupos que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade, circunstância plasmada em vários estudos e dados do Instituto Nacional de Estatística - INE, onde se menciona muito claramente que a faixa etária acima dos 65 anos é a que vive maiores dificuldades, apresentando uma taxa de 88,3% de risco de pobreza, o que se agravaria sem transferências dos apoios sociais.

Neste sentido, é tempo de repor a dignidade a todos os pensionistas e melhorar as suas condições de vida, aproximando as pensões mais baixas, ao salário mínimo nacional, pelo que se propõe um aumento por escalões conforme o valor da pensão, prevendo-se que aqueles que recebem pensões mais baixas devam ter um aumento superior ao previsto pelo Governo.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa